



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui

Instituído pela Lei nº920 de 15 de Março de 2021

Ano 1 – Edição 6 / 08 de junho de 2021

DECRETO Nº 644 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

“REVOGA-SE O DECRETO Nº 634 DE 26 DE ABRIL DE 2021.”

O Prefeito Interino do Município de Onça de Pitangui/MG, no uso de suas atribuições legais especialmente das que lhe são conferidas pelo art. 80 inciso VI, da lei Orgânica Municipal e: CONSIDERANDO a normalização das atividades em todos os estabelecimentos comerciais do Município de Onça de Pitangui;

DECRETA

Art.1º - Fica revogado o Decreto nº 634 de 26 de abril de 2021, o qual determinou a suspensão do pagamento dos aluguéis referentes aos imóveis pertencentes ao

Município, com concessão de uso, a título oneroso, no espaço público do Terminal Rodoviário Governador Newton Cardoso, para fins de atividades comerciais.

Parágrafo único: será compensado aos concessionários que já haviam efetuado o pagamento dos meses de janeiro a maio nos 05 (cinco) meses subsequentes.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos ao dia 01 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui,
07 de junho de 2021.

HAMILTON JOSÉ DE ARAÚJO

Prefeito Municipal Interino